



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais - FNHIS SUB 50 no Município de Nova Colinas/MA, conforme projeto básico e Termo de Referência, e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 10 de setembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal